Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 710/91 Proc. 30.9.91

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Eliminação do lixão existente na Rua Dr. Durval de Carvalho e Silva, junto ao Ponto de Táxis e a poucos metros da sede social da Associação Cultural e Esportiva de Pompéia.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizeram necessárias no sentido de evitar que o PONTO DE TÁXIS localizado na Rua Dr. Durval de Carvalho e Silva, na esquina com a Rua Senador Rodolfo Miranda, continue, continue a ser transformado em verdadeiro lixão, pois não é possível que em pleno centro da Cidade Coração a Prefeitura permita a colocação de lixo de todo o tipo, proporcionando ao local uma paisagem nada agradável e muito menos higiênica aos transeuntes que por ali passam diariamente. Nos finais de semana a situação fica ainda pior, pois o lixo ali depositado na sexta-feira não é recolhido pela Prefeitura no mesmo dia, ali fando sábado e domingo, gerando justas reclamações.

Solicito que seja enviada cópia desta Indicação ao Senhor Percival Romeiro Júlio, diretor do setor competente da Prefeitura, dando ciência desta manifestando.

Sala das Sessões,
Em 30 de setembro de 1991

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

Of 728 e 733/91

PROTOCOLO
PROC. Nº 14.815
30 / 09 / 91

Diretor de Expediente